

DECRETO N° 2.944 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

**DETERMINA A ABERTURA DE UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 14.000,00.**

PAULO SOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N° 2.542 de 25 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

10 0301 0023 2066	Apoio ao Centro de Atenção Psicossocial	R\$	14.000,00
3390 30 00 00 000	4590 Material deConsumo.....		
TOTAL			R\$ 14.000,00

Art. 2º - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

10 0301 0023 2066	Apoio ao Centro de Atenção Psicossocial	R\$	14.000,00
3190 04 00 00 000	4590 Contratação por Tempo Determinado.....		
TOTAL			R\$ 14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

PAULO SOMMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRESSA LILIANE ENGERS BRATZ
Secretária Municipal de Administração